



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 150 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Março de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 150, Chapadão do Sul (MS), 16 de Março de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.693, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

“Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Servidor VILSON ADEMAR LOCATELLI, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, inscrito no CPF sob nº 322.153.981-91, para as funções de Administração e Segurança do Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 13 de Março de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 312/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Rosangela Francisca da Silva portador(a) do CPF nº 002.217.421-40, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 313/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Eupidio Evidio Zimner portador(a) do CPF nº

324.903.720-68, para o cargo de Assistente de Atividades Educa-
cionais III - Recreador, provimento
efetivo, Classe A, Ref.N-IV, a par-
tir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em
vigor na data da sua publicação,
sendo revogadas as disposições
ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Chapadão do Sul, Estado de Mato
Grosso do Sul, aos doze dias do
mês de março do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. °314/09 DE 12 DE
MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão
do Sul, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que
lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprova-
ção em Concurso Público, no-
mear Sr.(a) Jaciane Ferreira de
Paula portador(a) do CPF nº
010.977.311-03, para o cargo de
Assistente de Atividades Educa-
cionais III –Monitor de Alunos,
provimento efetivo, Classe A, Ref.
N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em
vigor na data da sua publicação,
sendo revogadas as disposições
ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Chapadão do Sul, Estado de Mato
Grosso do Sul, aos doze dias do
mês de março do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. °315/09 DE 12 DE
MARÇO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão
do Sul, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que
lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprova-
ção em Concurso Público, no-
mear Sr.(a) Adilson da Silva
Machado portador(a) do CPF nº
890.969.830-68, para o cargo de
Profissional da Educação – Pro-
fessor de Educação Física, provi-
mento efetivo, Classe A, Ref.I, a
partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em
vigor na data da sua publicação,
sendo revogadas as disposições
ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Chapadão do Sul, Estado de Mato
Grosso do Sul, aos doze dias do
mês de março do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

**Email: dosul@chapad-
aodosul.ms.gov.br**